Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2023-03-21	
O Secretário da Mesa	
Lina Lopes (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2023.03.21 11:18:26 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1332 / XV (1 .ª)

Assunto: Vigilante da Ronsegur suspenso e em risco de despedimento

Destinatário: Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tem vindo a denunciar, reiteradamente, os abusos laborais, por parte de empresas do setor da vigilância privada, que se encontram a prestar serviços nos vários organismos do Estado, no seguimento de concursos públicos ou ajustes diretos promovidos pela tutela e adjudicados a estas empresas.

Segundo denúncias tornadas públicas e informações que chegaram a este grupo parlamentar, no início do mês de março de 2023, um vigilante da empresa Ronsegur, Rondas e Segurança, Lda., que desempenha funções no Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT) de Faro, foi alvo de um injustificado procedimento disciplinar tendente ao despedimento. Este procedimento ocorre na sequência de uma falha da própria empresa, que pretende imputar ao trabalhador, por este ter saído depois de acabar o seu turno e de ter esperado duas horas pela substituição pelo turno seguinte. Isto apesar de o próprio trabalhador ter tomado a iniciativa, no dia anterior, de alertar a empresa para a indisponibilidade da colega que faria a rendição (por falecimento de familiar). A empresa nada fez para resolver a situação, atuou de forma negligente e quer agora penalizar o trabalhador por uma situação à qual é totalmente alheio.

Este trabalhador ficou a aguardar durante duas horas, para além do seu horário de trabalho, assegurando aquele serviço, quando já não lhe era é exigido. Assegurou, com sacrifício de compromissos pessoais, a manutenção no posto até ao encerramento das instalações. Realizou insistentes contactos telefónicos, no próprio dia, para a central da empresa, de modo a corrigir a falta de rendição e a alertar para a impossibilidade inultrapassável de se manter ao serviço para lá dessas duas horas adicionais. Cabia à empresa assegurar que àquele trabalhador se seguia outro. Este vigilante permaneceu naquele posto de trabalho em detrimento do seu tempo de descanso, a que tem direito nos termos da legislação e que é fundamental para todos os trabalhadores, mas que assume naturalmente um especial relevo para quem trabalha por turnos, sem ter qualquer resposta por parte da sua entidade empregadora. Não lhe podia ser exigido que realizasse dois turnos seguidos, porque cabe à Ronsegur, enquanto entidade empregadora, a organização do trabalho, nos termos e dentro dos limites definidos na legislação laboral e na contratação coletiva, e informar atempadamente os seus trabalhadores.

Esta é uma prática reiterada na empresa Ronsegur. Esta empresa é acusada de cometer vários abusos laborais e as situações que têm vindo a ser denunciadas apresentam como elemento comum o desrespeito do horário de trabalho, previsto na lei e no contrato coletivo. Não obstante, a Ronsegur continua a ser escolhida pelo Estado – tanto central, como local - para ser sua prestadora de serviços, apesar das sucessivas denúncias de violação, grave e reiterada, dos direitos dos seus trabalhadores.

De acordo com informações que resultam de uma página de Facebook "*Vigilantes Segurança Privada*", que funciona como um canal de denúncia para os trabalhadores deste setor, a empresa Ronsegur, no primeiro dia útil seguinte a este acontecimento, impediu o vigilante de ocupar o seu posto de trabalho no IMT de Faro e deu início a um procedimento disciplinar que visa o seu despedimento. A nota de culpa que fundamenta este procedimento, de acordo com relatos de outros vigilantes, apresenta "várias imprecisões e acusações que não correspondem a factos".

Os relatos assinalam que este vigilante, com mais de 17 anos de antiguidade, tem vindo a exigir direitos laborais que estão a ser negados pela Ronsegur, nomeadamente porque a empresa insiste em pagar as horas extra abaixo do valor previsto na lei. Estas serão, segundo esses mesmos relatos, as verdadeiras motivações da empresa para este processo disciplinar: tentar afastar um trabalhador com antiguidade e que exige o cumprimento dos seus direitos laborais. Neste momento, encontra-se suspenso de funções, sabendo de antemão que o processo disciplinar iniciado pela empresa irá culminar no seu despedimento, sem que existam motivações que justifiquem tal decisão.

O Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Atividades Diversas (STAD) tem vindo a interceder formalmente junto da empresa para reverter esta situação.

A par de outras empresas de vigilância privada, a Ronsegur tem sido notícia pelas piores razões. Os meios de comunicação fizeram peças sobre este setor expondo as situações de violações flagrantes da legislação laboral e desrespeito e incumprimento dos direitos dos trabalhadores, perante a inexplicável demora ou mesmo falta de atuação da Autoridade para as Condições do Trabalho. A Autoridade da Concorrência (AdC) promove, desde 2016, uma campanha de combate ao conluio na contratação pública e, nesse seguimento, foram abertos processos contraordenacionais com base em denúncias a várias empresas do setor de vigilância.

Os problemas estão identificados e algumas formas de os resolver também e, por isso, é urgente que a tutela que está legalmente obrigada a fazê-lo, tome uma posição, e execute as medidas existentes, para pôr termo a este atropelo pelos direitos dos trabalhadores do setor da segurança privada.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Tem Governo conhecimento desta situação?
2. Foram realizadas ações inspetivas por parte da Autoridade das Condições de Trabalho? Quais foram os resultados? Que medidas foram tomadas na sequência das ações inspetivas

realizadas, nomeadamente no que diz respeito à suspensão e ao processo disciplinar tendente ao despedimento em curso que afeta este vigilante?

3. Perante a responsabilidade da tutela na escolha destas empresas, está o Governo disponível para fazer valer a sua posição contratual e impor o cabal cumprimento da legislação laboral e dos direitos dos trabalhadores?

Palácio de São Bento, 17 de março de 2023

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.